Lei nº 606

"Declara de utilidade Pública o "São Bernardo Futebol Clube"

A Câmara Municipal de Belfim Moreira decreta e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a agremiação esportiva denominada "São Bernardo Futebol Clube", com sede no bairro de São Bernardo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Belfim Moreira, 12 de julho de 1989

a) Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Aux. Adm. 8